



## ATA DE SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SES

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 09:00 horas, na Secretaria de Administração e Finanças, reuniu-se a Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 01/2023/SES, nomeada pela Portaria nº 1.709 de 23 de outubro de 2023.

Trata-se de análise administrativa com respeito a esclarecimentos do edital de Chamamento Público nº 01/2023/SES, promovidas pela Dias Teixeira Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ 32.527.419/0001-92.

Foi questionado pela licitante:

*“1. Sobre o item 12.3 entendemos que, a entidade vencedora do Chamamento que não possuir todos os requisitos para se qualificar como OS poderá adequar seu estatuto em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação da decisão de vencedora?”*

*2. Se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias acima citado for insuficiente para conclusão das adequações, por causas alheias a vontade da entidade, este poderá ser prorrogado? Se sim, por quanto tempo?”*

*3. Diante disso, gostaríamos de saber se as procurações, carta de credenciamento, propostas, atestados de capacidade técnica e declarações e demais documentos necessários para a participação no certame PODERÃO SER ASSINADOS DIGITALMENTE POR CERTIFICADO DIGITAL CERTIFICADA PELA ICP-BRASIL, FAZENDO ESTES COMO ORIGINAIS EM RAZÃO DA NATUREZA DA ASSINATURA, EXIMINDO-SE DE AUTENTICAR OU RECONHECER FIRMA DESTES DOCUMENTOS?”*

Após análise desta Comissão de Seleção informamos o seguinte:

1. Conforme cláusula 12.3 do Edital, a Contratada terá 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação da decisão final da seleção para eventual necessidade de adequação do Estatuto da Contratada.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

2. Deverá ser seguido o estipulado na cláusula 12.3 do Edital, não se admitindo prorrogação de prazo.
3. Serão aceitos documentos assinados por certificado digital no padrão ICP-Brasil, conforme lei 14.133/2021, art. 12 § 2º.

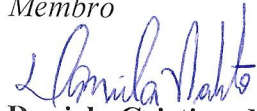
Informamos que os membros Leandro Donizete Ferreira e Silvia Angélica Dias Fernandes, solicitaram o desligamento desta Comissão conforme protocolos nº 13.191/2024 e 13.238/2024, e foram nomeados os membros: Diego Henrique da Silva e Daniela Cristina da Silva Norberto, conforme ofício SESEXP nº 115/2024 da Secretaria de Saúde.

Nada mais havendo digno de nota, encerrou-se esta sessão, sendo essa ata assinada pelos membros presentes em suas duas páginas.



**Diego Henrique da Silva**

*Membro*



**Daniela Cristina da Silva Norberto**

*Membro*



**Ruan Cavalcanti Dias**

*Membro*

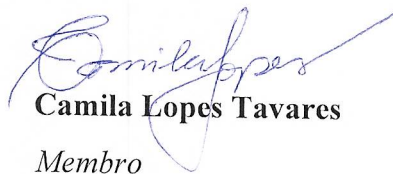
**Cléber Teixeira de Souza**

*Membro*



**Bruna Invencioni Bassi**

*Membro*



**Camila Lopes Tavares**

*Membro*